



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 23 de Março de 2020 - Edição 27

SUMÁRIO

DECRETOS	1
-----------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 23 de Março de 2020 - Edição 27



DECRETO Nº 2078, DE 23 DE MARÇO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS E DETERMINAÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, VISANDO RESGUARDAR O INTERESSE DA COLETIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os Departamentos da Administração Pública, a partir de 24 a 31 de março, funcionarão internamente com expediente reduzido, das 8:00 às 12:00 horas, com exceção aos serviços essenciais;


Art. 2º. Os serviços bancários prestados exclusivamente por Agências Bancárias, constantes no art. 2º do decreto 2.077, de 20 de março de 2020, poderão realizar atendimentos emergenciais e essenciais presenciais aos clientes, observando estritamente as recomendações do Ministério da Saúde, quais sejam limitar o acesso de pessoas, evitar aglomerações, higienização constante, dentre outras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Ernestina, 23 de março de 2.020.


MARCELO APARECIDO VERONEZI
-Prefeito Municipal-

Rua 21 de março, 384 - Centro
Santa Ernestina - SP - 15.970-000
(16) 3256-9100
45.374.469/0001-29

<http://www.santaernestina.sp.gov.br>
prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
 [prefeitura.santaernestina](https://www.facebook.com/prefeitura.santaernestina)

